



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 354, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa a Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MAST.

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e considerando o disposto na Portaria nº 2.195/MCTIC, de 19 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST.

Art. 2º A Comissão de Pré-Enquadramento será composta pelos seguintes membros:

- I - Moema de Rezende Vergara - Coordenadora do PCI/MAST, que a presidirá;
- II - Everaldo Pereira Frade;
- III - Fabíola Simões Rodrigues da Fonseca;
- IV - Guadalupe do Nascimento Campos;
- V - Ricardo Cabral de Freitas;

Art. 3º Compete à Comissão de Pré-Enquadramento do PCI do MAST, nos termos da Portaria nº 2.195/MCTIC, de 19 de abril de 2018:

- I – analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- II – propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato;
- III – analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas; e
- IV – acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito do Programa.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria MAST nº 316, de 11 de julho de 2025.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 18/03/2026, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13618021** e o código CRC **702ECCC6**.